



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA N°53/DEAD/2025, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 3157, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2022, Seção 1, página 103, considerando a Processo 23086.021880/2025-17 e o Ofício Nº 75/2025/DOCENTESEAD/DEAD (1956037), resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes **Patrick Alves Vizzotto** e **Everton Luiz de Paula**, **respectivamente como** Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Especialização *Lato Sensu* na modalidade a distância de Ensino de Ciências - Ciência é 10!, com mandato compreendido entre 27 de novembro de 2025 e 26 de novembro de 2027.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 26/DEAD/2025 (1836785).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTHIA REGINA FONTE BOA PINTO



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto**, Diretor(a), em 01/12/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1960972** e o código CRC **B7701857**.